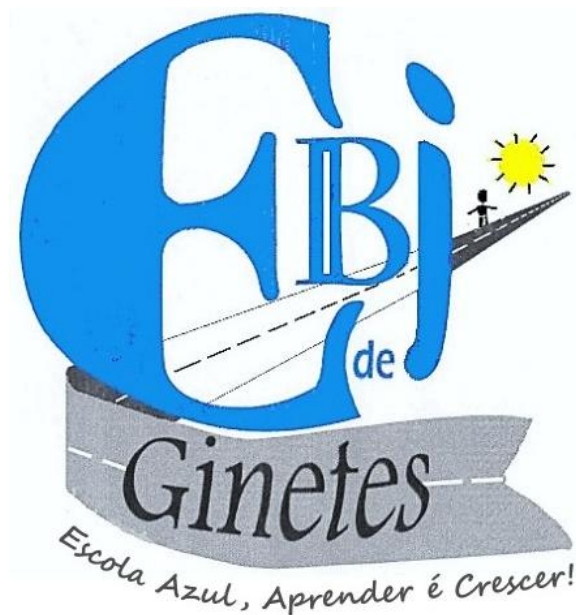


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Direção Regional da Educação e Administração Educativa
Escola Básica Integrada de Ginetes



PLANO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Ginetes, 30 de janeiro de 2026

ÍNDICE

1. Enquadramento Legal	3
2. Introdução	4
3. Objetivos	4
4. Caracterização da Escola	5
5. Tipos de Resíduos Produzidos	6
6. Separação e Armazenamento	7
7. Tratamento e Destino dos Resíduos	8
8. Redução e Reutilização	9
9. Educação e Sensibilização Ambiental	10
10. Responsabilidades	10
11. Avaliação e Monitorização	10
12. Disposições Finais	11
13. Validação	11

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente Plano de Gestão e Tratamento de Resíduos é elaborado em conformidade com o quadro legislativo nacional aplicável à gestão de resíduos e às boas práticas de administração pública, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro – Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), na sua redação atual, que estabelece as regras aplicáveis à prevenção, produção e gestão de resíduos, promovendo a economia circular e a proteção do ambiente.
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro – Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicável às entidades públicas, reforçando princípios de responsabilidade, transparência e boa gestão dos recursos públicos.
- Demais legislação complementar relativa à gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), pilhas e acumuladores, bem como normas municipais em vigor.

A Escola Básica Integrada de Ginetes, enquanto entidade pública integrada na Administração Regional da Educação, assume o compromisso de assegurar uma gestão ambientalmente responsável, transparente e eficiente dos resíduos produzidos no âmbito das suas atividades.

2. INTRODUÇÃO

A Escola Básica Integrada de Ginetes é um espaço de aprendizagem, formação cívica e promoção de valores ambientais. No desenvolvimento das suas atividades pedagógicas, administrativas, recreativas e alimentares, são produzidos diversos tipos de resíduos, incluindo resíduos físicos, digitais e equipamentos elétricos e eletrónicos.

O presente Plano estabelece orientações para a correta separação, redução, reutilização, encaminhamento e tratamento desses resíduos, promovendo comportamentos ambientalmente responsáveis por parte de toda a comunidade educativa.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover práticas sustentáveis e hábitos de respeito pelo ambiente através da correta gestão dos resíduos na Escola Básica Integrada de Ginetes.

3.2 Objetivos Específicos

- Reduzir a quantidade de resíduos produzidos.
- Garantir a correta separação dos resíduos na origem.
- Promover a reutilização e reciclagem.
- Incentivar a redução do desperdício alimentar.
- Fomentar a utilização responsável da tecnologia e a gestão adequada de resíduos digitais.
- Sensibilizar a comunidade educativa para a sustentabilidade ambiental.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Básica Integrada de Ginetes desenvolve atividades letivas e não letivas nos seus 10 edifícios, principalmente:

- Nas salas de aula;
- Nos corredores e espaços exteriores;
- Nas cantinas;
- Nos serviços administrativos;
- Na biblioteca;
- Na sala de informática.

Estas atividades originam resíduos de natureza diversa, exigindo procedimentos organizados e sistemáticos de gestão.

5. TIPOS DE RESÍDUOS PRODUZIDOS

5.1 Resíduos Físicos

- Papel e cartão;
- Plástico e metal;
- Vidro;
- Restos alimentares;
- Resíduos indiferenciados;
- Resíduos perigosos (pilhas, lâmpadas, tinteiros e toners).

5.2 Resíduos Digitais

- Equipamentos informáticos avariados (computadores, tablets, impressoras);
- Cabos, ratos, teclados e periféricos inutilizados;
- Ficheiros digitais sem utilidade (trabalhos duplicados, e-mails antigos, contas desativadas).

5.3 Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)

- DVD's;
 - Rádios e amplificadores;
 - Micro-ondas, frigoríficos, televisores;
 - Máquinas de lavar roupa;
 - Outros equipamentos elétricos obsoletos ou danificados.
-

6. SEPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Escola dispõe de ecopontos devidamente identificados por cores:

- Azul – Papel e cartão
- Amarelo – Plástico e metal
- Verde – Vidro
- Cinzento – Resíduos indiferenciados

Os resíduos perigosos e equipamentos elétricos e eletrónicos são armazenados temporariamente em local apropriado, até ao seu encaminhamento para entidades autorizadas.

Toda a comunidade educativa deve proceder à correta deposição dos resíduos.

7. TRATAMENTO E DESTINO DOS RESÍDUOS

7.1 Resíduos Físicos

- Encaminhamento para reciclagem dos materiais recicláveis.
- Destino adequado dos resíduos indiferenciados através do serviço municipal.
- Entrega de resíduos perigosos a operadores autorizados.
- Promoção de compostagem ou outras soluções ambientalmente adequadas, quando aplicável.

7.2 Resíduos Digitais

- Reutilização interna de equipamentos em bom estado.
- Encaminhamento para reciclagem de equipamentos obsoletos ou avariados.
- Eliminação segura de ficheiros digitais desnecessários.
- Organização regular dos conteúdos digitais.
- Evitar duplicação e armazenamento desnecessário.
- Remoção de conteúdos desatualizados.

Os equipamentos dos manuais digitais que foram fornecidos devem ser utilizados de forma responsável, assegurando a sua conservação, manutenção, prolongamento da vida útil e correto encaminhamento quando obsoletos.

8. REDUÇÃO E REUTILIZAÇÃO

A Escola promove:

- Redução do consumo de papel.
 - Reutilização de materiais escolares.
 - Manutenção adequada dos equipamentos tecnológicos.
 - Prevenção do desperdício alimentar.
 - Poupança energética nos diferentes edifícios.
-

9. EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

- Atividades e visitas de estudo de caráter ambiental.
 - Afixação de cartazes informativos.
 - Projetos e clubes do ambiente – Eco-Escola.
 - Sessões de sensibilização sobre reciclagem e REEE.
 - Campanhas de “Limpeza Digital”.
 - Campanhas de poupança energética.
-

10. RESPONSABILIDADES

Conselho Executivo

- Aprovar e supervisionar o Plano.
- Garantir os meios necessários à sua execução.
- Promover a avaliação periódica.

Docentes

- Integrar práticas de educação ambiental nas atividades letivas.
- Sensibilizar os alunos.

Assistentes Operacionais

- Apoiar a correta separação e recolha interna.
- Comunicar situações de incumprimento.

Alunos

- Cumprir as regras estabelecidas.
 - Adotar comportamentos responsáveis.
-

11. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A avaliação do Plano será realizada através de:

- Observação dos comportamentos da comunidade escolar.
 - Verificação da correta separação dos resíduos.
 - Avaliação anual das atividades ambientais.
 - Identificação de medidas de melhoria contínua.
-

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano entra em vigor após aprovação pelo Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Ginetes e deve ser cumprido por toda a comunidade educativa, contribuindo para uma escola mais limpa, saudável e sustentável.

13. VALIDAÇÃO

O presente Plano foi aprovado em reunião do Conselho Executivo.

30 de Janeiro de 2026

Conselho Executivo	
Sílvia de Fátima Câmara Aguiar	
Virgínia Alves Rodrigues	
Pedro Emanuel Trigo Loureiro	